

Justiça condena Itapemirim a restabelecer planos de saúde dos aeronautas

A Justiça do Trabalho condenou, na terça-feira (21), a Itapemirim Transportes Aéreos e a Amil Assistência Médica a restabelecerem os planos de saúde dos tripulantes ativos e os que foram desligados da empresa, em ação coletiva movida pelo SNA.

A sentença confirma a decisão liminar proferida em mandado de segurança, em março.

A juíza responsável determinou a manutenção prestação dos serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar nos moldes contratados, sendo as empresas responsáveis pelos custos dos serviços.

A sentença determina também que, caso a Amil comprove que pode cancelar a prestação dos serviços, caberá à Itapemirim contratar nova operadora ou restituir os valores gastos pelos aeronautas com despesas médicas no período em que os planos de saúde estiveram suspensos.

A Justiça também determinou multa diária caso a Itapemirim e a Amil não cumpram a decisão.

As empresas ainda podem recorrer.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052